ATO TRT13.SGP N.º 179, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o Ato TRT13.SGP nº 064, de 19 de março de 2025, que designa os integrantes do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD 9820/2025,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de novo membro para integrar o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição do integrante da Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal , conforme PROAD 9820/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso XV do art. 1º do <u>Ato TRT13.SGP nº 064, de 19 de março</u> de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.	1º	

XV - MÁRCIA VALÉRIO, matrícula nº 245.064.996, servidora da Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal;" (NR)

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e surte efeitos até o término do biênio administrativo.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente